



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 009/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (Art. 53 e 54... da LOM), no Art. 110, § 3º, X, XII do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. Arts. 1º e segs. do RIC), E Art. 26, XIII, da LOM, c/c Art. 5º, XXXIII, e XXXIV, "a" da CF (e tb. inciso II do § 3º do art. 37, e § 2º do art. 216 da CF), e Arts. 31 e 71 da CRFB, a Lei 12.527/2011, a LC Nº 131/2009 (cf. tb. (cf. tb. Arts. 37, Caput da CF, e 97 da CE/PE), e demais normas pertinentes, que após aprovação, seja enviado copias deste Requerimento ao Secretário de Administração Municipal, e a Assessor(es) Jurídico(s) Competente(s) do Poder executivo Municipal, para que seja formalmente CONVOCADO os Referido(s) Servidores, para Prestar Esclarecimento em Sessão Legislativa pertinente desta Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE (3ª Sessão Legislativa Ordinária de 14/09/2021, às 10:00h), atinente às retiradas de Gratificações e Direitos de Servidores Municipais sobre as Remunerações salariais correspondentes, bem ainda, para os devidos fins de esclarecimento público, entre demais finalidades de direito:

JUSTIFICATIVA:



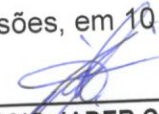
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição se justifica, fundamentado nas normas supramencionadas, entre outras correlatas, bem ainda, para o esclarecimento público e a transparência na gestão pública municipal, em atendimento ao interesse público e da coletividade, e na proteção dos direitos e garantias legais fundamentais, em observância aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF e 97 da CE/PE, (cf. tb. art. 5º, XXXVI, da CF), entre demais normas pertinentes e retro mencionadas.

Considerando ademais, que servidores públicos municipais têm noticiado nesta Câmara e aos Parlamentares, que estão sendo retiradas irregularmente Gratificações e Direitos de servidores deste município, inclusive, relacionados a direitos adquiridos pertinentes a remunerações dos mencionados servidores. O que enseja na obrigação legal de mencionados Secretário(s) e Assessor(es) Jurídico(s), entre outros competentes, para prestarem os devidos esclarecimentos públicos, em Sessão Legislativa desta Câmara, concernente retirada e violações das citadas Gratificações e Direito de Servidores Municipais, sobre suas remunerações salariais.

Sendo obstante destacar, que este requerimento é medida que visa orientar aos Gestores públicos e servidores correlativos, para a observância e cumprimento das normas legais pertinentes, e descritas ademais, entre outras, na norma maior, conforme disposições legais supramencionadas, e demais legais.

Sala das Sessões, em 10 de Agosto de 2021.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador/AVANTE-